

**AVISO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020 – PAA LEITE**

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, a partir dos subsídios da Comissão Especial de Chamada Pública nº 005/2020 para execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada (Laticínios e/ou Cooperativas/Associações) para prestação do serviço de captação, beneficiamento e distribuição de leite tipo integral, oriundo da agricultura familiar, conforme descrição abaixo:

1) **HABILITAR** as Cooperativas/Associações/Laticínios abaixo relacionados:

<b>GRUPO / LOTE</b>	<b>HABILITADOS</b>
<b>3</b>	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
<b>4</b>	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
<b>5</b>	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
<b>9</b>	DESERTO
<b>10</b>	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
<b>15</b>	DESERTO
<b>16</b>	Associação Brasileira de Combate à Pobreza – ASBRACOMP
<b>17</b>	DESERTO
<b>18</b>	DESERTO
<b>19</b>	DESERTO
<b>24</b>	DESERTO
<b>26</b>	DESERTO

<b>27</b>	DESERTO
<b>28</b>	DESERTO
<b>29</b>	DESERTO
<b>30</b>	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
<b>31</b>	DESERTO
<b>32</b>	DESERTO
<b>33</b>	DESERTO
<b>34</b>	DESERTO
<b>35</b>	DESERTO
<b>36</b>	DESERTO
<b>37</b>	Cooperativa de Produtores de Leite das Bacias do Almada e Gongogi – COOPRAGI
<b>38</b>	DESERTO
<b>39</b>	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
<b>40</b>	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL
<b>48</b>	Cooperativa dos Produtores de Leite e Cereais de Lagoa Real – COOPLLAR; Laticínio Bonfim LTDA
<b>50</b>	Cooperativa dos Produtores de Leite e Cereais de Lagoa Real – COOPLLAR; Laticínio Bonfim LTDA
<b>51</b>	DESERTO
<b>52</b>	DESERTO
<b>53</b>	DESERTO
<b>54</b>	Indústria de Laticínio Vitória LTDA
<b>56</b>	DESERTO
<b>57</b>	Laticínio Bonfim LTDA
<b>58</b>	Laticínio Bonfim LTDA

59	Laticínio Bonfim LTDA
66	Cooperativa dos Produtores de Leite e Cereais de Lagoa Real – COOPLLAR; Laticínio Bonfim LTDA
67	DESERTO
68	Laticínio Bonfim LTDA

Ficam habilitados com ressalva: a Indústria de Laticínio Vitória LTDA, para complementação do comprovante de endereço atualizado do representante legal e manifestação referente a regularidade Registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual; A Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal – COOPSISAL, para apresentar manifestação referente a regularidade Registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual e da alteração do estatuto, e complementação do comprovante de endereço atualizado do representante legal; A Associação Brasileira de Combate à Pobreza – ASBRACOMP, para apresentar manifestação referente a DAP jurídica do Presidente sob forma de Associação. Dentro do prazo recursal, item 8.5 do edital, publicado no Diário Oficial do dia 04/12/2020.

**2) DESABILITAR** as Cooperativas/Associações/Laticínios abaixo relacionados:

Cooperativa dos Empreendedores Rurais de Jussara – COOPERJ – por descumprimento ao item 9.1 do edital, tendo deixado de inscrever a entidade para o processo de cadastramento através de preenchimento de formulário com indicação do (os) lote (s) de interesse.

Agropecuária All Farm LTDA – por descumprimento aos itens 9.1.2.5, tendo deixado de apresentar Alvará de Funcionamento, 9.1.2.7 tendo deixado de apresentar declaração de que apresentará, no ato da contratação, o Certificado de Registro Cadastral – CRC ou Certificado de Registro Simplificado – CRS junto à SAEB, que poderá ser exigida no momento da contratação, conforme ANEXO IV do Edital e 9.1.2.10 tendo deixado de apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(os) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou ou está executando atividade pertinente e compatível com o objeto da presente chamada pública e demais documentos previstos na legislação vigente;

**3) FIXAR** prazo até as 18 horas do dia 12/01/2021 para interposição de recursos, nos termos do item 8.5 do Edital, publicado no Diário Oficial do dia 04/12/2020.

Salvador, 06 de janeiro de 2021.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
Secretário